



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
5ª Vara do Trabalho de Santos

Processo: 0110300-08.2002.5.02.0445

Mandado: _____

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 10/01/2025, à Alameda Paulo Gonçalves n. 303 (lote 52), eu Oficial de Justiça Avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supra, passado a favor de **ROZIVAN DIAS**, exequente, contra **JOSE ROGERIO SANTA ROSA DE OLIVEIRA**, executado, para pagamento da importância de **R\$ 47.578,02 (atualizado até 31/12/2024)**, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi **REAVALIAÇÃO** dos seguintes bens:

Imóvel localizado neste município de São Vicente na Alameda Paulo Gonçalves, n. 303 (correspondente ao lote n. 152 – constante da CRI), na subida da Ilha Porchat.

Conforme já minuciosamente descrito no Auto de Penhora (ID 267360d), trata-se de um imóvel de altíssimo padrão, localizado na encosta da Ilha Porchat, na região mais nobre e valorizada deste município de São Vicente, contendo cinco dormitórios, três banheiros sociais, copa, cozinha, lavabo, terraço, sala para dois ambientes, lavanderia, quintal lateral, dependências de empregada, piscina e garagem fechada para dois veículos e demais diversas características de um imóvel de alto luxo.

O terreno é irregular por ser localizado na encosta da Ilha Porchat, sendo que o imóvel possui diversos pavimentos em terreno de 16,00 metros de frente por 35,00 metros da frente aos fundos, não sendo possível a este Oficial auferir com exatidão a área construída.

Por todo o exposto, REAVALIO o presente imóvel em R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais)

IC (Prefeitura): 16-00723-0107-00152-000

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente auto.

Fabiano Russo
Oficial de Justiça Avaliador

